

PORTARIA Nº 826, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos a cada cinco anos de efetivo exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a 5% (cinco por cento), totalizando a partir desta data o 2º(segundo) quinquênio sobre seu vencimento do cargo, aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE
Adriana Aparecida de Oliveira	Assistente Administrativo na Educação	14.02.2007
Celia Lucia Barcelos Calçado	Supervisor Escolar	14.02.2007
Daniela Marcelina Santeze Duarte	Professor PEB II	14.02.2007
Edmilson Luis Borges Gonçalves	PM – MVP - Motorista de Veículos Pesados	14.02.2007
Flaviane Costa e Silva Rezende	Professor PEB II – Educação Física	14.02.2007
Hedilamar Abadia Pedro	Servente Escolar	14.02.2007
Raquel Assunção Duarte	Assistente Administrativo na Educação	14.02.2007
Rodrigo de Moraes Luiz	PM – MAB – Motorista de Ambulância	14.02.2007
Salomão Luiz de Freitas	PM – VLE- Motorista de Veículos Leves	14.02.2007
Simone Maria de Lima	Professor PEB II - Inglês	14.02.2007

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de fevereiro e 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal